

MOÇÃO

Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, funcionário da Assembleia Legislativa da Bahia, ocorrido no dia 08 de setembro de 2024.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, funcionário da Assembleia Legislativa da Bahia, ocorrido no dia 08 de setembro de 2024.

Manifesto meu profundo pesar pelo falecimento de Marco Aurélio Pinto Neves, servidor há 25 anos da Assembleia Legislativa da Bahia, grande colega, dedicado, comportamento exemplar, amigo afetuoso.

Desde que assumi o mandato de deputada estadual já ouvia falar em Marco Aurélio através dos depoimentos de assessores e colegas da Casa. Quando tive o privilégio de conhecê-lo de perto, tive a certeza que era daquelas figuras humanas que você podia confiar qualquer missão, até as mais difíceis, ele cumpria com louvor. A morte de Marco Aurélio é uma perda imensa para a administração da nossa ALBA.

Marco Aurélio Pinto Neves nasceu em Andaraí - Bahia, na Chapada Diamantina, em 16 de dezembro de 1967. Deixa viúva Taíssa Iglesias e os filhos Sibebe, João Victor, Pedro e Ana.

Marco Aurélio era um homem sensível e prestativo, sempre disposto a ajudar. Serei eternamente grata pelo apoio que recebi dele quando estávamos planejando as instalações da sala da Procuradoria Especial da Mulher da Casa. Ele chegou junto, se empenhou de corpo, alma e coração.

A Alba está de luto, especialmente aqueles que tiveram, como essa deputada, a honra de conviver com um cara tão legal e pronto a ajudar, um funcionário exemplar, que deixa um belo legado.

Meu abraço afetuoso e solidário a todos os familiares, conterrâneos da sua querida Andaraí, amigos e colegas aqui da ALBA.

A cerimônia de despedida de Marco Aurélio aconteceu nesta segunda-feira (9), na terra natal dele, Andaraí, no Cemitério da Piedade. Descanse em paz, Marco Aurélio, aqui ficamos mais tristes.

Solicito que a presente moção seja encaminhada à família de Marco Aurélio Pinto Neves, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Andaraí e à Diretoria Administrativa da ALBA.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

DEPUTADA FABIÓLA MANSUR